



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 41/2026
Processo Administrativo nº 118/2026 Processo
APROVA 3039-26-IBR-CLI

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118-2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o (a) **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.805.032/0001-20, sediado(a) na Rua Henrique Roetger, n.º 1253, Sala 01, Bairro São Jacob, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, fone (54) 99675-6123, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu representante legal **AIRTO SCAPINI**, CPF sob n.º ****. 437.510-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 118/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Altera a Cláusula Primeira do contrato, datado de 08/07/2026, para prestação de serviços de transporte escolar, **Item 4 – Rota 12 (Trecho 28)** – sendo acrescido 16 km/dia, a contar de 18/09/2026, passando a ser percorrido 91 km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor unitário, por quilômetro rodado, será de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) para o Item 4 – Rota 12 (Trecho 28), a contar de 18/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:
Atividade: 2056. Rubrica: 339039.00000000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá/RS, 18 de setembro de 2026

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

Airto Scapini & Cia Ltda
Airto Scapini - Representante Legal



Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 21/09/2026 16:10:38 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=e5f3a553-2570-40a3-b6e8-78fd530bfd0c>